



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 7.223, DE 3 DE MAIO DE 2024**

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revoga o Decreto nº. 7.200, de 22 de março de 2024, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 11/2024-CMAS, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de membros do CMAS;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Jefferson da Silva Rufino;

Suplente: Andreia Rondon Sonsin;

b) Educação Municipal:

**Titular: Clara Maria Anizio Caldas;**

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Finanças Municipal:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Mariane Canevari Silveira;

d) Assistência Social Municipal:

Titular: Renata Maria Pilan Rosa;

Suplente: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

e) Turismo Municipal:

Titular: Érika Peixoto Caum Spavier;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala;

f) Obras Municipal:

**Titular: Adelaine Palmira de Souza;**

**Suplente: Eduardo Luis Salomão;**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.223, de 3 de maio de 2024 ..... Fls. 2 de 2

**II - da SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Entidades da Assistência Social**

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

**Suplente: Ana Cristina de Andrade Silva;**

Titular: RONALDA ROSA;

Suplente: Marisa Regina Fernandes;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Aparecia Cassemiro Rosa;

**b) de Usuários**

Titular: Isete Lemes;

Suplente: Sarah Correa Gama;

Titular: Regiane Alves Carvalho;

Suplente: Maria Aparecida da Anunciação;

**Titular: Dilma Santos;**

**Suplente: Cristiane Pacheco.**

Art. 2º A participação dos membros no CMAS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº. 7.200, de 22 de março de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2024.

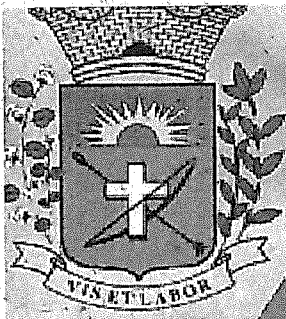
  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 07/05/2024 Edição: 829, p. 7

Visto do servidor responsável: 



Suplente: Laryane Yara Andrade Barbaresco;

III - Da Sociedade Civil

a) Um representante da Associação de Arquitetos e Engenheiros:

Titular: Adilson Bolla;

Suplente: Hiroshi Kakinoana;

b) Um representante da Associação Comercial e Empresarial:

Titular: José Antônio Alves;

Suplente: Henrique Afonso Rogério;

c) Um representante dos Clubes de Serviços:

Titular: Mauro Goldin;

Suplente: Clélio Franco Amaral;

d) Um representante da Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista:

Titular: Toshio Miura;

Suplente: Silvio Ishikawa;

e) Um representante do Sindicato Patronal Rural:

Titular: Milton Janegitz;

Suplente: Jean Adriano Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº. 7.223, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revoga o Decreto nº. 7.200, de 22 de março de 2024, conforme especifica.

ANTONJO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 11/2024-CMAS, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de membros do CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Jefferson da Silva Rufino;

Suplente: Andreia Rondon Sonsin;

b) Educação Municipal:

Titular: Clara Maria Anizio Caldas;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Finanças Municipal:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Mariane Canevari Silveira;



d) Assistência Social Municipal:

Titular: Renata Maria Pilan Rosa;

Suplente: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

e) Turismo Municipal:

Titular: Érika Peixoto Caum Spavier;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala;

f) Obras Municipais:

Titular: Adelaine Palmira de Souza;

Suplente: Eduardo Luis Salomão;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades da Assistência Social

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Ana Cristina de Andrade Silva;

Titular: RONALDA ROSA;

Suplente: Marisa Regina Fernandes;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandrê Meira;

Suplente: Aparecia Cassemiro Rosa;

b) de Usuários

Titular: Isete Lemes;

Suplente: Sarah Correa Gama;

Titular: Regiane Alves Carvalho;

Suplente: Maria Aparecida da Anunciação;

Titular: Dilma Santos;

Suplente: Cristiane Pacheco.

Art. 2º A participação dos membros no CMAS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 7.200, de 22 de março de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº. 24.594, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023:

Considerando o Memorando Interno nº 30/2024, de 25 de abril de 2024, do Diretor do Departamento de Administração e Finanças que indica servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos: